



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.07.2025
11:25:11 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Ed. nº 1204

PÁG.4

DECRETO N° 133/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que a Conselheira Tutelar, **PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO**, pediu demissão;

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar,
DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **PRORROGADO**, o Decreto de Nomeação nº **44/2025** da conselheira tutelar, **JHENY MARY DO PRADO**, eleita como suplente em 01/10/2023, até o final do mandato 2024-2028.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito